

PROCESSO SEI Nº 05050562.000328/2024-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RECURSO: Erários municipal e federal.

PARECER Nº 443/2025-DIVAN/CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo nº 05050562.000328/2024-00**, na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM**, do tipo **Menor Preço por Item**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo por objeto *o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas*, instruído pela requisitante, pela Diretoria de Governança de Licitações e Contratos – DGLC e por sua Coordenação Permanente de Licitações – CPL/DGLC, conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos e outros documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legitimidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, do edital e dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros fiscal e trabalhista e de demonstrações contábeis, para comprovação da regularidade e exequibilidade de uma futura contratação.

O processo se apresenta na forma virtual, devidamente registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo ao tempo desta análise 07 (sete) volumes.

Passemos à análise.

2. DA FASE PREPARATÓRIA

Preceitua o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No que diz respeito à tal fase de planejamento do **Processo Administrativo nº 05050562.000328/2024-00**, constatamos que foram atendidas as exigências legais pertinentes, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal etapa do metaprocessos de contratação pública, conforme exposto a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações, Designações de Servidores e Termo de Compromisso

Inicialmente, depreende-se dos autos que a necessidade do objeto foi sinalizada pela Coordenação do Departamento de Almojarifado da SMS, por meio do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0375516, vol. I), elucidando que a presente aquisição tem por intuito contemplar os usuários do SUS e o funcionamento eficaz dos hospitais, farmácias-polo e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) vinculados à Secretaria de Saúde.

Desta feita, a Secretário Municipal de Saúde, Sr. Werbert Ribeiro Carvalho, autorizou a instrução do processo preliminar de estudo da contratação (SEI nº 0406525, vol. I). Por conseguinte, observa-se a instituição da equipe de planejamento da contratação, composta pela Sra. Zenaide de Moraes Fernandes, Sra. Lucília Lima Azevedo, Sra. Mariana Costa de Souza, Sr. Carlos Alexandre de Araújo Pinto, Sr. Zulinar Mendes da Luz e Sr. Valdivino Pinheiro de Souza (SEI nº 0522437, vol. I).

A autoridade competente ordenadora de despesas exarou Certidão de Atendimento ao Princípio da Segregação das Funções (SEI nº 0406537, vol. I), informando que o procedimento seria conduzido atentando para separação de funções de autorização, aprovação, execução e controle sobre os atos de gestão pública, nos termos do art. 5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Municipal nº 383/2023.

Instrui o processo o ato de designação de gestor de contrato, assinado e dado ciência pela servidora Sra. **Cátia de Oliveira Nascimento** (SEI nº 0406538, vol. I). Ademais, observa-se a designação dos fiscais de contrato (SEI nº 0406541, vol. I). Por conseguinte, consta o Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Fiscais de Contrato, subscrito pelos servidores Sra. Zenaide de Moraes Fernandes (Fiscal Técnico), Sr. Zulinar Mendes da Luz (Fiscal Administrativo) e Sr. Valdivino Pinheiro de Souza (Fiscal Setorial), onde comprometem-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto em análise (SEI nº 0406544, vol. I).

Observa-se a juntada de justificativa para a dispensa de divulgação da Intenção de Registro de

Preços – IRP (SEI nº 0445589, vol. II), consubstanciada no art. 76, § 1º do Decreto nº 383/2023, informando que as características peculiares do objeto, destinado a atender decisões judiciais já expedidas, demandam por prazos com celeridade na tramitação do processo e efetiva entrega dos produtos, o que inviabiliza a adoção de prazos adicionais decorrentes da etapa de IRP.

2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, a requisitante elaborou Análise de Riscos ao sucesso da contratação (SEI nº 0445586, vol. II), identificando riscos, respectivas probabilidades de ocorrência e graus do impacto, além de consequências caso ocorram (danos), a partir de onde definiu-se as possíveis ações preventivas para evitar os episódios, bem como as ações de contingência se concretizados, com designação dos agentes/setores responsáveis. Depreende-se do estudo que a equipe da SMS converteu os eventos identificados em Mapa que estabelece as prioridades de monitoramento para o melhor gerenciamento de riscos.

Ainda em consonância ao dispositivo supracitado, em seu inciso I, contempla os autos o Estudo Técnico Preliminar - ETP¹ (SEI nº 0537610, vol. II) o qual evidencia o problema, sua melhor solução e contém a descrição das condições mínimas para a contratação como a necessidade, levantamento de mercado, estimativa do valor, descrição da solução como um todo e a opção pelo parcelamento do objeto, culminando na conclusão pela viabilidade da contratação, observadas as demais obrigações nos termos do art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, para melhor expressar a média de valores praticados no mercado e para aferição da vantajosidade econômica, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência os valores apurados junto a 04 (quatro) empresas do ramo do objeto (SEI nº 0533201, nº 0533202, nº 0533204, e nº 0533210, vol. II), obtidos após solicitação direta de orçamento a 17 (dezessete) potenciais fornecedores, feitas via e-mails (SEI nº 0533371, vol. II), bem como obtidos em busca realizada na ferramenta *on-line* Painel de Preços (SEI nº 0533191, vol. II).

Nessa conjuntura, tendo em vista os procedimentos previstos nos arts. 56 a 59 do Decreto Municipal nº 383/2023, da análise dos autos vislumbramos o documento que contém a indicação das fontes de pesquisa, a relação de empresas consultadas diretamente – com as justificativas de opção pelas mesmas e apontando aquelas que atenderam a demanda -, a série de preços coletados, o método estatístico utilizado para determinação de preços estimados e respectiva motivação para sua escolha, a memória de cálculo, dentre outros.

¹ Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

Tais dados ameadados foram consolidados no Relatório de Pesquisa de Preços (SEI nº 0516607, vol. II), que serviu de base para confecção do Anexo II da minuta do Edital (SEI nº 0542521, vol. II), indicando as unidades de aquisição, quantidades, preços unitários e valor total por item e por lote, resultando no **valor estimado do objeto do certame em R\$ 11.060.486,12** (onze milhões, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Impende-nos destacar que o objeto é composto por 158 (cento e cinquenta e oito) itens.

Convém destacar, no que se refere ao relatório citado, especificamente em seu Tópico 4, a justificativa pela adoção da **média** dos valores coletados como método estatístico para o tratamento dos dados e determinação da estimativa de preços. Como critério de avaliação da homogeneidade da amostra, utilizou-se o Coeficiente de Variação, sendo considerados aceitáveis apenas os conjuntos de dados cujos coeficiente fosse inferior a 25%. Cabe destacar, ainda, que foram desconsiderados 20 (vinte) preços de 19 (dezenove) itens diferentes, oriundos de diferentes fontes de pesquisa, por apresentarem inconsistências, uma vez que excederam o limite estabelecido para o Coeficiente de Variação, não atendendo, portanto, ao critério adotado para a análise. Assim, temos que esta pesquisa de estimativa de preços atendeu aos parâmetros legais e regulamentados no município, bem como foi realizada em atenção às boas práticas administrativas nas contratações públicas, em virtude do correto tratamento estatísticos dos dados obtidos.

Contudo, ainda em relação ao relatório citado, alertamos quanto a devida adequação da justificativa de escolha dos potenciais fornecedores a solicitar cotação diretamente, para fins de atendimento ao disposto no art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal nº 383/2023, uma vez que as razões de opção pelas empresas nele elencadas, em detrimento de outras, se deu ao argumento de “*empresa do ramo*” para todas. Neste sentido, cumpre-nos orientar que a justificativa pela escolha deve ser produzida considerando as características do estabelecimento, ou do mercado, de modo que motivar a opção com base meramente no fato de ser empresa do ramo, não se amolda à finalidade do preconizado no regulamento local, pois, de certo, não se busca uma empresa para cotar preço de algo que ela não tenha por natureza comercializar. Como rol exemplificativo de motivos para escolha de empresas a solicitar orçamento, podemos destacar:

- i. experiência no mercado;
- ii. o fato de já ter fornecido para a Administração a contratar;
- iii. a proximidade geográfica com o órgão (caso aplicável);
- iv. a comprovada qualidade dos bens/serviços oferecidos; e etc.

Além disso, é importante ressaltar que sempre deve ser considerado o objeto a ser contratado.

Realizados os estudos para caracterização do objeto e sua viabilidade, as informações para

aquisição foram materializadas no Termo de Referência (SEI nº 0445588, vol. II), no qual foram pormenorizadas cláusulas necessárias à condução do certame e aquisição do objeto, tais como requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo e gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, adequação orçamentária, dentre outras.

Desta feita, avaliada a conveniência, oportunidade, vantajosidade e os critérios técnicos identificados no planejamento, a abertura do processo licitatório para eventual contratação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Werbert Ribeiro Carvalho (SEI nº 0537492, vol. II), indicando para tal a modalidade Pregão, na forma do disposto no art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021 c/c os Decretos Municipais nº 383/2023 e nº 405/2023. Ressalvamos que o documento faz referência ainda ao Decreto nº 16, de 17 de fevereiro de 2020, que regulamentava o Pregão na forma eletrônica no município, o qual, contudo, foi revogado pelo Decreto nº 383/2023, em seu art. 158, inciso IV.

Assim, concluídos os expedientes internos de planejamento no âmbito da requisitante, consta o Ofício nº 19/2025/SMS-PL/SMS-PMM (SEI nº 0537497, vol. II), solicitando a instauração do processo licitatório à Diretora de Governança de Licitações e Contratos – DGLC da Prefeitura Municipal, dispondo das informações necessárias para o início dos trâmites processuais de registro de preços para eventuais aquisições.

A minuta do edital elaborada pela DGLC (SEI nº 0542521, vol. II) foi posteriormente aprovada pela Assessoria Jurídica do município (PROGEM) por conter as cláusulas essenciais para condução do certame e futura execução a contento do objeto. Neste sentido, feitos os devidos ajustes necessários, em 30/04/2025, a Diretoria de Governança remeteu o processo à sua Coordenação Permanente de Licitações para proceder com a fase externa do certame (SEI nº 0590125, vol. III).

Em regular andamento do metaproceto de contratação pública, verificamos o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, sendo indicado o Sr. Raphael Cota Dias a conduzir o certame para seleção de melhores propostas e registro de preços (SEI nº 0590289, vol. III), com a respectiva Certidão de ciência do agente e equipe de apoio (SEI nº 0595519, vol. III).

Constam dos autos cópias dos documentos que comprovam as respectivas competências para realização dos atos administrativos citados neste procedimento, sendo elas: das Leis nº 17.761/2017 (SEI nº 0406528, vol. II) e nº 17.767/2017 (SEI nº 0406531, vol. II), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal; do extrato de publicação da Portaria nº 012/2025-GP que nomeia o Sr. Werbert Ribeiro Carvalho como Secretário Municipal de Saúde (SEI nº 0406533, vol. I) e das Portarias nº 1.060/2025-GP e nº 1.280/2025-GP (SEI nº 0545906, e nº 0596425 vol. III), que designam os servidores para compor a Coordenação Permanente de Licitações vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos – CPL/DGLC.

2.3 Da Compatibilidade Orçamentária

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa nº 20241204002 (SEI nº 0537588, vol. II).

Verifica-se no bojo processual a Declaração de Adequação Orçamentária (SEI nº 0537490, vol. II), subscrita pelo titular da SMS, na condição de ordenador de despesas da requisitante, onde afirma que o objeto ora em análise não constituirá dispêndio sem previsão orçamentária, estando em adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A despeito de na licitação para registro de preços não ser necessário indicar a disponibilidade do crédito orçamentário - sendo esta exigida somente para a formalização do contrato -, constam dos autos o saldo das dotações orçamentárias destinadas ao FMS para o exercício de 2025 (SEI nº 0366447, vol. I), bem como o Parecer Orçamentário nº 363/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM (SEI nº 0536486, vol. II), referente ao exercício financeiro de 2025, ratificando a previsão orçamentária e indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;
061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica;
061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192;
061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi.

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Subelemento:
3.3.90.30.09 - Material Farmacológico

Da análise orçamentária, entendemos que está contemplado os requisitos necessários para realização da pretensa contratação.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à análise jurídica da contratação, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 29/04/2025, por meio do Parecer nº 218/2025/PROGEM-PG/PROGEM-PMM (SEI nº 0551528, vol. III), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito. Contudo, exarou algumas recomendações, as quais foram apreciadas e supridas, conforme justificativa em atendimento as recomendações (SEI nº 0590109, vol. III).

Observadas, portanto, as disposições contidas no art. 53 da Lei 14.133/2021.

2.5 Do Edital

O instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM** e seus anexos (SEI nº 0596710, vol. III) se apresenta devidamente datado do dia 07/05/2025, assinado digitalmente, em conformidade com o art. 12, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as informações pertinentes, destaca-se que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **22/05/2025**, às 09h (horário de Brasília), via internet, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal.

2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão em análise é composto por itens destinados exclusivamente para concorrência entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs), itens designados à ampla concorrência de empresas e itens de cota reservada para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs).

Tal sistemática de designação de itens do objeto tem fito no atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, que permite o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como das alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a destinação de exclusividade de participação às ME/EPP quando o valor do item de contratação pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I, além da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de tais portes empresarial nos bens de natureza divisível cujos valores ultrapassem o teto determinado - tal como disposto no inciso III do referido artigo.

In casu, conforme se depreende do Anexo II do edital em análise (SEI nº 0596710, vol. III), verifica-se o atendimento a ambos os incisos do dispositivo legal epigrafoado, uma vez que – como previsto no inciso I -, há indicação de exclusividade de participação de MEs/EPPs para os itens de contratação com valor até o limite estabelecido, bem como há reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) - portanto, dentro da margem estabelecida - do quantitativo individual dos bens cujos o produto entre preço unitário e quantidades resultou em valor acima do teto mencionado, sendo a cota destinada para concorrência particular entre empresas dos citados portes, medida que deu origem aos itens vinculados 01/02, 03/04, 05/06, 08/09, 14/15, 16/17, 22/23, 24/25, 26/27, 28/29, 30/31, 32/33, 34/35, 41/42, 43/44, 48/49, 54/55, 60/61, 66/67, 69/70, 73/74, 78/79, 83/84, 86/87, 94/95, 96/97, 102/103, 105/106, 120/121, 122/123, 127/128, 129/130, 131/132, 137/138, 139/140, 141/142, 151/152, 153/154 e 156/157 sendo estes “espelhados” (idênticos).

3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório deixa o âmbito interno da Administração e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade de atos da fase interna e a divulgação do certame, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a Sessão do Pregão ocorreu dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A Administração providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União – DOU nº 86	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0609429, vol. III)
Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 36.221	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0609429, vol. III)
Jornal Amazônia	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0609429, vol. III)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3746	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0609429, vol. III)
SIASGnet	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0610751, vol. III)
Compras.gov	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0610751, vol. III)
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	09/05/2025	22/05/2025	Aviso de Licitação (SEI nº 0610751, vol. III)
Portal dos Jurisdicionados TCM-PA	-	22/05/2025	Resumo de Licitação (SEI nº 0610751, vol. III)
Portal da Transparência PMM/PA	-	22/05/2025	Resumo de Licitação (SEI nº 0610751, vol. III)

Tabela 1 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM, Processo SEI nº 05050562.000328/2024-00-PMM.

Verificamos que a data da efetiva publicização do certame satisfaz ao prazo de 08 (oito) dias úteis de intervalo mínimo entre a data de disponibilização do edital no PNCP e a data designada para a

realização da sessão de abertura do certame e de propostas, em conformidade às disposições contidas no art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Após a divulgação do edital, foram apresentados pedidos de esclarecimento (SEI nº 0610933, nº 0616246, vol. III; nº 0639396, vol. IV). Todos foram devidamente respondidos pelo setor demandante e pelo agente de contratação responsável pelo certame, não resultando em modificações no instrumento convocatório (SEI nº 0617012, nº 0631605, nº 0631608, nº 0639515, nº 0645093, vol. IV).

3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme Termo de Julgamento (SEI nº 0770942, vol. VI), em **22/05/2025**, às 09h iniciou-se o ato público *on-line* com a participação das empresas interessadas na licitação para o *registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas*.

Depreende-se do Relatório de Declarações (SEI nº 0770914, vol. VI) juntado aos autos que 66 (sessenta e seis) empresas participaram do certame.

A abertura se deu com a divulgação das propostas comerciais previamente apresentadas pelas licitantes no sistema de compras do governo federal (compras.gov.br), as quais foram classificadas. Ato contínuo, deu-se início à fase competitiva (de lances) e de negociação com o pregoeiro, sendo posteriormente julgadas as propostas e verificados os documentos de habilitação das empresas que ofereceram os menores preços para cada item licitado.

Ademais, verifica-se do Termo analisado, que o Pregoeiro revogou os itens 151 e 152. Neste sentido, consta dos autos documento que indica o motivo da revogação dos itens no sistema de Compras governamentais (SEI nº 0770985, vol. VI). Desta feita, dos 158 (cento e cinquenta e oito) itens previstos no objeto, 156 (cento e cinquenta e seis) foram arrematados e deverão compor as respectivas Atas de Registro de Preços.

Por fim, com base na análise preliminar dos documentos apresentados, foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS, por atender as exigências do edital, as licitantes conforme a Tabela 2 a seguir:

EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
ABC FARMACEUTICO LTDA	11	32, 33, 36, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 156 e 157	253.980,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1	133	1.512,00
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8	4, 6, 38, 127, 128, 129, 130 e 143	283.310,00

EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6	11,12,15, 20, 98 e 150	43.710,40
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	30 e 31	264.500,00
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2	62 e 63	24.300,00
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2	135 e 148	20.906,00
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	39 e 57	18.250,00
F CARDOSO E CIA LTDA	1	1	45.750,00
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	93	5.460,00
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3	59, 82 e 85	44.070,00
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	3	58, 103 e 107	63.520,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2	43 e 94	76.320,00
MTK HOSPITALAR LTDA	4	17, 21, 147 e 155	52.502,40
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3	48, 60 e 102	326.775,00
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	23	16, 24, 25, 44, 99, 104, 105, 106, 108, 118, 124, 125, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146 e 149	576.998,67
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	54, 69, 83 e 131	154.934,25
R C ZAGALLO MARQUES & CIA	2	66 e 153	66.405,00
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	55	2, 7, 9, 10, 18, 19, 26, 27, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 109, 110, 111, 112, 113, 117 e 126	1.165.595,77
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9	23, 56, 78, 79, 122, 123, 141, 142 e 158	148.600,00
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	1	154	18.750,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3	29, 55 e 70	42.885,00
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	5	3, 5, 8, 14 e 22	266.443,50
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	13, 28 e 67	86.440,00
TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	156	VALOR GLOBAL	4.051.917,99

Tabela 2 - Resultado inicial por licitante. Itens vencidos e valores totais propostos. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/PMM.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os estimados para a pretensa contratação, de acordo com o Anexo II (Objeto) do edital, estando no máximo iguais ou inferiores aos preços de referência para todos os itens arrematados, sendo aceitos conforme resumo na Tabela 3, adiante.

O referido rol contém os itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/PMM de forma sequencial, as unidades de aquisição, as quantidades previstas no edital para cada item, os valores unitários e totais (estimados e arrematados), os percentuais de redução em relação aos valores estimados e as empresas arrematantes.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
1	Ácido valproico 100 ml 50mg/ml	Frasco	7.500	11,20	6,10	84.000,00	45.750,00	45,54	F CARDOSO E CIA LTDA
2	Ácido valproico 100 ml 50mg/ml	Frasco	2.500	11,20	5,71	28.000,00	14.275,00	49,02	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
3	Acido valpróico 250mg comprimido	Comprimido	195.000	0,85	0,22	165.750,00	42.900,00	74,12	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
4	Acido valpróico 250mg comprimido	Comprimido	65.000	0,85	0,41	55.250,00	26.650,00	51,76	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	Acido valpróico 500mg comprimido	Comprimido	267.750	1,46	0,59	390.915,00	157.972,50	59,59	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
6	Ácido valpróico 500mg comprimido	Comprimido	89.250	1,46	0,72	130.305,00	64.260,00	50,68	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	Ácido valproico + valproato de sódio 300mg-liberação prolongada (cr).	Comprimido	18.000	1,96	1,00	35.280,00	18.000,00	48,98	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
8	Ácido valproico + valproato de sódio 500mg-liberação prolongada (cr).	Comprimido	26.250	3,05	0,94	80.062,50	24.675,00	69,18	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
9	Ácido valproico + valproato de sódio 500mg-liberação prolongada (cr)	Comprimido	8.750	3,05	1,56	26.687,50	13.650,00	48,85	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
10	Alfentanila cloridrato de solução injetável 0,544 mg/ml	Ampola	360	41,83	21,33	15.058,80	7.678,80	49,01	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
11	Alprazolam 0,50mg	Comprimido	20.000	0,35	0,10	7.000,00	2.000,00	71,43	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
12	Alprazolam 1,0 mg	Comprimido	30.840	0,57	0,10	17.578,80	3.084,00	82,46	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
13	Amitriptilina comprimido 25 mg	Comprimido	550.000	0,12	0,05	66.000,00	27.500,00	58,33	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	Aripiprazol 10mg cx. C/30 comp.	Caixa	1.200	137,50	12,33	165.000,00	14.796,00	91,03	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
15	Aripiprazol 10mg cx. C/30 comp.	Caixa	400	137,50	20,93	55.000,00	8.372,00	84,78	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
16	Aripiprazol 20 mg/ml frc com 30ml	Frasco	150	451,79	280,80	67.768,50	42.120,00	37,85	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
17	Aripiprazol 20 mg/ml frc com 30ml	Frasco	50	451,79	428,72	22.589,50	21.436,00	5,11	MTK HOSPITALAR LTDA
18	Biperideno cloridrato 2mg	Comprimido	120.000	0,61	0,31	73.200,00	37.200,00	49,18	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
19	Biperideno lactato.	Ampola	325	3,70	1,89	1.202,50	614,25	48,92	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
20	Bromazepam 3mg	Comprimido	9.960	0,32	0,14	3.187,20	1.394,40	56,25	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
21	Bromazepam 6mg	Comprimido	11.040	0,40	0,16	4.416,00	1.766,40	60,00	MTK HOSPITALAR LTDA
22	Bupropiona 150mg	Comprimido	90.000	0,99	0,29	89.100,00	26.100,00	70,71	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
23	Bupropiona 150mg	Comprimido	30.000	0,99	0,40	29.700,00	12.000,00	59,60	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>24</u>	Carbamazepin a 200 mg	Comprimido	337.500	0,33	<u>0,17</u>	111.375,00	57.375,00	48,48	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>25</u>	Carbamazepin a 200 mg	Comprimido	112.500	0,33	<u>0,17</u>	37.125,00	19.125,00	48,48	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>26</u>	Carbamazepin a 20mg/ml, suspensão oral frasco/100ml	Frasco	9.938	12,84	<u>6,54</u>	127.603,92	64.994,52	49,07	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
<u>27</u>	Carbamazepin a 20mg/ml, suspensão oral frasco/100ml	Frasco	3.312	12,84	<u>6,54</u>	42.526,08	21.660,48	49,07	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
28	Carbamazepin a 400 mg	Comprimido	97.500	1,02	0,51	99.450,00	49.725,00	50,00	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	Carbamazepin a 400 mg	Comprimido	32.500	1,02	0,50	33.150,00	16.250,00	50,98	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>30</u>	Canabidiol 200mg/ml	Frasco	345	3.680,81	<u>575,00</u>	1.269.879,45	198.375,00	84,38	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>31</u>	Canabidiol 200mg/ml	Frasco	115	3.680,81	<u>575,00</u>	423.293,15	66.125,00	84,38	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>32</u>	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	438.750	0,46	<u>0,21</u>	201.825,00	92.137,50	54,35	ABC FARMACEUTICO LTDA
<u>33</u>	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	146.250	0,46	<u>0,21</u>	67.275,00	30.712,50	54,35	ABC FARMACEUTICO LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
34	Carbonato de lítio cr 450mg	Comprimido	75.000	2,30	<u>1,17</u>	172.500,00	87.750,00	49,13	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
35	Carbonato de lítio cr 450mg	Comprimido	25.000	2,30	<u>1,17</u>	57.500,00	29.250,00	49,13	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
36	Citalopram 20mg	Comprimido	100.000	0,32	0,09	32.000,00	9.000,00	71,88	ABC FARMACEUTICO LTDA
37	Clomipramina cloridrato 25 mg	Comprimido	30.000	1,83	0,93	54.900,00	27.900,00	49,18	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
38	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	45.000	0,25	0,06	11.250,00	2.700,00	76,00	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
39	Clonazepam 2 mg	Comprimido	255.000	0,28	0,05	71.400,00	12.750,00	82,14	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
40	Clonazepam 2,5mg/ml	Frasco	8.350	3,81	1,94	31.813,50	16.199,00	49,08	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
41	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml	Ampola	1.838	130,20	<u>66,40</u>	239.307,60	122.043,20	49,00	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
42	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml	Ampola	612	130,20	<u>66,40</u>	79.682,40	40.636,80	49,00	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
43	Cloridrato de s+ cetamina 50mg/ml	Ampola	2.700	32,71	16,60	88.317,00	44.820,00	49,25	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
44	Cloridrato de s+ cetamina 50mg/ml	Ampola	900	32,71	19,63	29.439,00	17.667,00	39,99	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
45	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg	Ampola	3.600	17,40	8,87	62.640,00	31.932,00	49,02	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
46	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	Comprimido	50.000	0,67	0,34	33.500,00	17.000,00	49,25	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
47	Clorpromazina (cloridrato) 40mg	Frasco	380	14,62	7,46	5.555,60	2.834,80	48,97	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
48	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	Comprimido	90.000	0,84	0,42	75.600,00	37.800,00	50,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
49	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	Comprimido	30.000	0,84	0,43	25.200,00	12.900,00	48,81	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
50	Clorpromazina cloridrato 5mg/ml.	Ampola	3.000	4,65	2,37	13.950,00	7.110,00	49,03	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
51	Clozapina 25mg	Comprimido	960	2,19	1,12	2.102,40	1.075,20	48,86	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
52	Clozapina 100mg	Comprimido	1.800	8,04	4,10	14.472,00	7.380,00	49,00	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
53	Codeína 30mg	Comprimido	5.000	2,69	1,37	13.450,00	6.850,00	49,07	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
54	Codeína + paracetamol 30 mg + 500 mg	Comprimido	105.000	1,19	0,47	124.950,00	49.350,00	60,50	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
55	Codeína + paracetamol 30 mg + 500 mg	Comprimido	35.000	1,19	0,46	41.650,00	16.100,00	61,34	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
56	Diazepam comprimido 5 mg	Comprimido	45.000	0,15	0,06	6.750,00	2.700,00	60,00	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
57	Diazepam comprimido 10 mg	Comprimido	110.000	0,16	0,05	17.600,00	5.500,00	68,75	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
58	Diazepam solução injetável 5 mg/ml	Ampola	5.000	2,02	1,02	10.100,00	5.100,00	49,50	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
59	Divalproato de sódio 500mg	Comprimido	20.000	3,08	1,50	61.600,00	30.000,00	51,30	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
60	Duloxetine 30mg	Comprimido	161.250	2,62	1,10	422.475,00	177.375,00	58,02	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOE S LTDA
61	Duloxetine 30mg	Comprimido	53.750	2,62	1,34	140.825,00	72.025,00	48,85	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
62	Escitalopram 10mg	Comprimido	100.000	0,25	0,09	25.000,00	9.000,00	64,00	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
63	Escitalopram oxalato 20mg	Comprimido	85.000	0,45	0,18	38.250,00	15.300,00	60,00	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
64	Etomidato solução injetável 2mg/ml ampola c/10ml	Ampola	1.860	22,38	11,41	41.626,80	21.222,60	49,02	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
65	Fenitoína sódica 50mg	Ampola	6.500	4,73	2,41	30.745,00	15.665,00	49,05	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
66	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	145.500	0,42	0,16	61.110,00	23.280,00	61,90	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
67	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	48.500	0,42	0,19	20.370,00	9.215,00	54,76	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
68	Fenobarbital 40 mg/ml	Frasco	5.000	7,83	3,99	39.150,00	19.950,00	49,04	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
69	Fenobarbital 100mg.	Comprimido	158.025	0,46	0,19	72.691,50	30.024,75	58,70	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
70	Fenobarbital 100mg.	Comprimido	52.675	0,46	0,20	24.230,50	10.535,00	56,52	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
71	Fenobarbital sódico 200mg	Ampola	900	5,47	2,79	4.923,00	2.511,00	48,99	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
72	Fentanila (citrate) s/ conservante 0,05mg/ml.ampola 2ml	Ampola	4.200	3,91	1,99	16.422,00	8.358,00	49,10	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
73	Fentanila 0,05mg/ml ampola de 10ml	Ampola	27.000	5,92	2,98	159.840,00	80.460,00	49,66	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
74	Fentanila 0,05mg/ml ampola de 10ml	Ampola	9.000	5,92	2,98	53.280,00	26.820,00	49,66	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
75	Fentanila citrate + droperidol 0,0785mg/ml+2,5mg/ml	Ampola	1.200	15,87	8,09	19.044,00	9.708,00	49,02	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
76	Flumazenil Injetável 0,1mg/ml ampola 5ml.	Ampola	1.450	9,90	5,05	14.355,00	7.322,50	48,99	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
77	Fluoxetina 10mg	Cápsula	15.000	2,46	1,25	36.900,00	18.750,00	49,19	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
78	Fluoxetina 20mg	Cápsula	352.500	0,24	0,08	84.600,00	28.200,00	66,67	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
79	Fluoxetina 20mg	Cápsula	117.500	0,24	0,08	28.200,00	9.400,00	66,67	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
80	Gabapentina 300mg	Comprimido	720	0,73	0,37	525,60	266,40	49,32	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
81	Haloperidol 1mg	Comprimido	70.000	0,39	0,20	27.300,00	14.000,00	48,72	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
82	Haloperidol solução oral 2mg/ml, frasco 20ml	Frasco	1.500	10,00	5,00	15.000,00	7.500,00	50,00	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	Haloperidol comprimido 5mg.	Comprimido	168.750	0,49	0,16	82.687,50	27.000,00	67,35	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
84	Haloperidol comprimido 5mg.	Comprimido	56.250	0,49	0,25	27.562,50	14.062,50	48,98	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
85	Haloperidol solução injetável 5mg/ml ampola 1ml	Ampola	3.000	5,09	2,19	15.270,00	6.570,00	56,97	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
86	Haloperidol decanoato 70,52 mg	Ampola	6.885	13,15	6,71	90.537,75	46.198,35	48,97	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
87	Haloperidol decanoato 70,52 mg	Ampola	2.295	13,15	6,71	30.179,25	15.399,45	48,97	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
88	Imipramina 25mg	Comprimido	85.000	0,85	0,43	72.250,00	36.550,00	49,41	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
89	Isoflurano 1ml/ml c/100ml	Frasco	60	447,05	228,00	26.823,00	13.680,00	49,00	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
90	Levetiracetam 100mg/ml	Frasco	48	121,71	62,07	5.842,08	2.979,36	49,00	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
91	Levetiracetam 250mg	Comprimido	720	1,74	0,89	1.252,80	640,80	48,85	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
92	Levomepromazina 25mg/5ml	Ampola	48	21,60	11,02	1.036,80	528,96	48,98	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
93	Levomepromazina 40mg/ml	Frasco	300	21,31	18,20	6.393,00	5.460,00	14,59	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
94	Levomepromazina comprimido 25mg.	Comprimido	63.000	1,03	0,50	64.890,00	31.500,00	51,46	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
95	Levomepromazina comprimido 25mg.	Comprimido	21.000	1,03	0,53	21.630,00	11.130,00	48,54	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
96	Levomepromazina comprimido 100mg	Comprimido	90.000	1,30	0,66	117.000,00	59.400,00	49,23	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
97	Levomepromazina comprimido 100mg	Comprimido	30.000	1,30	0,66	39.000,00	19.800,00	49,23	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
98	Metilfenidato de 10mg	Compri mido	42.000	1,44	0,43	60.480,00	18.060,00	70,14	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
99	Metilfenidato de 20mg	Compri mido	2.000	12,44	7,46	24.880,00	14.920,00	40,03	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
100	Midazolam 5mg/5ml	Ampola	960	4,39	2,24	4.214,40	2.150,40	48,97	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
101	Midazolam 15mg/3ml	Ampola	5.000	3,84	1,96	19.200,00	9.800,00	48,96	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
102	Midazolam 50mg	Ampola	36.000	6,15	3,10	221.400,00	111.600,00	49,59	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOE S LTDA
103	Midazolam 50mg	Ampola	12.000	6,15	3,19	73.800,00	38.280,00	48,13	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
104	Misoprostol 25mcg	Compri mido	3.600	15,29	9,17	55.044,00	33.012,00	40,03	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>105</u>	Misoprostol 200mcg.	Compri mido	2.700	70,19	<u>42,11</u>	189.513,00	113.697,00	40,01	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>106</u>	Misoprostol 200mcg	Compri mido	900	70,19	<u>42,11</u>	63.171,00	37.899,00	40,01	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
107	Morfina 10 mg/ml 1 ml	Ampola	7.600	5,29	2,65	40.204,00	20.140,00	49,91	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
108	Morfina (sulfato) 0,1mg/ml	Ampola	3.000	5,55	3,33	16.650,00	9.990,00	40,00	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
109	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml	Ampola	2.400	8,16	4,16	19.584,00	9.984,00	49,02	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
110	Morfina (sulfato) 10mg-comp.	Compri mido	1.500	1,86	0,95	2.790,00	1.425,00	48,92	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
111	Morfina(sulfato) 30mg	Compri mido	3.500	3,87	1,97	13.545,00	6.895,00	49,10	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
112	Naloxona 0,4mg/ml	Ampola	500	11,15	5,69	5.575,00	2.845,00	48,97	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
113	Nortriptilina 10mg	Compri mido	20.000	1,73	0,88	34.600,00	17.600,00	49,13	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
114	Nortriptilina 25mg	Compri mido	25.000	1,46	0,24	36.500,00	6.000,00	83,56	ABC FARMACEUTICO LTDA
115	Nortriptilina 50mg	Compri mido	11.000	1,76	0,39	19.360,00	4.290,00	77,84	ABC FARMACEUTICO LTDA
116	Nortriptilina 75mg	Compri mido	5.000	1,99	1,00	9.950,00	5.000,00	49,75	ABC FARMACEUTICO LTDA
117	Olanzapina 10mg	Compri mido	1.440	1,29	0,66	1.857,60	950,40	48,84	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
118	Oxcarbazepina 60mg/ml	Frasco	150	70,56	42,34	10.584,00	6.351,00	39,99	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
119	Oxcarbazepina de 300mg	Compri mido	16.000	2,27	0,64	36.320,00	10.240,00	71,81	ABC FARMACEUTICO LTDA
<u>120</u>	Oxcarbazepina 600mg	Compri mido	45.000	3,15	<u>1,10</u>	141.750,00	49.500,00	65,08	ABC FARMACEUTICO LTDA
<u>121</u>	Oxcarbazepina 600mg	Compri mido	15.000	3,15	<u>1,10</u>	47.250,00	16.500,00	65,08	ABC FARMACEUTICO LTDA
<u>122</u>	Paroxetina 20mg	Compri mido	157.500	0,85	<u>0,21</u>	133.875,00	33.075,00	75,29	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
<u>123</u>	Paroxetina 20mg	Compri mido	52.500	0,85	<u>0,21</u>	44.625,00	11.025,00	75,29	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>124</u>	Periciazina 40mg/ml	Frasco	100	34,75	20,85	3.475,00	2.085,00	40,00	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>125</u>	Periciazina 10mg	Compri mido	3.000	1,06	0,64	3.180,00	1.920,00	39,62	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>126</u>	Petidina (cloridrato)= meperidina 50mg/ml com 2ml	Ampola	600	24,79	12,64	14.874,00	7.584,00	49,01	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
<u>127</u>	Pregabalina 75mg	Compri mido	337.500	1,14	<u>0,21</u>	384.750,00	70.875,00	81,58	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>128</u>	Pregabalina 75mg	Compri mido	112.500	1,14	<u>0,21</u>	128.250,00	23.625,00	81,58	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>129</u>	Pregabalina 150mg	Compri mido	187.500	1,55	<u>0,34</u>	290.625,00	63.750,00	78,06	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>130</u>	Pregabalina 150mg	Compri mido	62.500	1,55	<u>0,34</u>	96.875,00	21.250,00	78,06	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>131</u>	Propofol injetável 2%	Ampola	4.050	20,07	11,99	81.283,50	48.559,50	40,26	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<u>132</u>	Propofol injetável 2%	Ampola	1.350	20,07	12,04	27.094,50	16.254,00	40,01	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<u>133</u>	Quetiapina 100mg (cpr)	Compri mido	2.400	1,68	0,63	4.032,00	1.512,00	62,50	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<u>134</u>	Remifentanil (cloridrato) 5mg	Frasco	48	30,98	18,59	1.487,04	892,32	39,99	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
									HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
135	Risperidona 1mg	Comprimido	2.400	0,45	0,18	1.080,00	432,00	60,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
136	Risperidona 2mg	Comprimido	4.800	0,42	0,25	2.016,00	1.200,00	40,48	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
137	Risperidona 1mg/ml	Frasco	6.750	15,49	9,29	104.557,50	62.707,50	40,03	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
138	Risperidona 1mg/ml	Frasco	2.250	15,49	9,29	34.852,50	20.902,50	40,03	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
139	Sertralina 25mg	Comprimido	60.000	1,18	0,71	70.800,00	42.600,00	39,83	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
140	Sertralina 25mg	Comprimido	20.000	1,18	0,71	23.600,00	14.200,00	39,83	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
141	Sertralina 50mg	Comprimido	247.500	0,35	0,12	86.625,00	29.700,00	65,71	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
142	Sertralina 50mg	Comprimido	82.500	0,35	0,12	28.875,00	9.900,00	65,71	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
143	Sertralina (cloridrato) 100mg	Comprimido	30.000	0,99	0,34	29.700,00	10.200,00	65,66	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
144	Sevoflurano solução inalatório 100ml	Frasco	205	383,62	230,17	78.642,10	47.184,85	40,00	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
145	Sufentanila (citrato 5mcg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Ampola	250	32,97	19,78	8.242,50	4.945,00	40,01	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
146	Sufentanila (citrato 50 mcg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	Ampola	50	49,59	29,75	2.479,50	1.487,50	40,01	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
147	Testosterona cipionato 100mg/ml	Ampola	100	76,61	60,50	7.661,00	6.050,00	21,03	MTK HOSPITALAR LTDA
148	Testosterona undecilato 250mg/ml	Ampola	50	409,99	409,48	20.499,50	20.474,00	0,12	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
149	Tiopental sódico 1000mg	Frasco	200	70,53	42,32	14.106,00	8.464,00	40,00	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
150	Tramadol (cloridrato) 50mg	Comprimido	60.000	0,92	0,18	55.200,00	10.800,00	80,43	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
151	Tramadol cloridrato 100mg	Comprimido	60.000	4,62	-	277.200,00	-	100,00	REVOGADO
152	Tramadol cloridrato 100mg	Comprimido	20.000	4,62	-	92.400,00	-	100,00	REVOGADO
153	Tramadol cloridrato 100mg-solução injetável com 2ml	Ampola	37.500	3,09	1,15	115.875,00	43.125,00	62,78	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
154	Tramadol cloridrato 100mg-solução injetável com 2ml	Ampola	12.500	3,09	1,50	38.625,00	18.750,00	51,46	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
155	Tramadol + paracetamol 37,5mg +32,5mg	Comprimido	25.000	2,27	0,93	56.750,00	23.250,00	59,03	MTK HOSPITALAR LTDA
<u>156</u>	Venlafaxina 75mg	Comprimido	63.750	1,19	<u>0,36</u>	75.862,50	22.950,00	69,75	ABC FARMACEUTICO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
<u>157</u>	Venlafaxina 75mg	Compri- mido	21.250	1,19	<u>0,36</u>	25.287,50	7.650,00	69,75	ABC FARMACEUTICO LTDA
158	Zolpidem 10mg	Compri- mido	90.000	0,71	0,14	63.900,00	12.600,00	80,28	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TOTAL						11.060.486,12 10.690.886,12	4.051.917,99	62,10	-

Tabela 3 - Detalhamento dos valores arrematados por item e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/PMM

De acordo com o Edital do procedimento em análise, o estimado para o objeto foi previsto em **R\$ 11.060.486,12** (onze milhões, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Todavia, tendo em vista os itens revogados, o valor estimado efetivo do objeto (montante para os itens com propostas aceitas) passou a ser de **R\$ 10.690.886,12** (dez milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Após a obtenção do resultado do pregão, o valor global do registro de preços deverá ser de **R\$ 4.051.917,99** (quatro milhões, cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Diante do valor estimado efetivo supramencionado (excluídos os itens revogados), vislumbramos uma diferença de **R\$ 6.638.968,13** (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), a qual representa uma redução efetiva de aproximadamente **62,10%** (sessenta e dois inteiros e dez centésimos por cento) no valor global para os itens a terem preços registrados e serem eventualmente adquiridos, corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, o atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

Nesta senda, consta da Tabela 4 a seguir a localização no bojo processual dos documentos de Habilitação, Propostas Comerciais Readequadas, comprovantes de pesquisa de situação das licitantes vencedoras no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CMEP, bem como a consulta à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:

Empresas	Documentos de Habilitação, Propostas Readequadas e Comprovações de Autenticidade
ABC FARMACEUTICO LTDA	SEI nº 0769542, vol. V
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769552, vol. V
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769558, vol. V
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	SEI nº 0769562, vol. V

Empresas	Documentos de Habilitação, Propostas Readequadas e Comprovações de Autenticidade
SAUDE LTDA	
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769660, vol. V
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769671, vol. V
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SEI nº 0769686, vol. V
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769693, vol. V
F CARDOSO E CIA LTDA	SEI nº 0769721, vol. VI
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769732, vol. VI
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769741, vol. VI
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SEI nº 0769746, vol. VI
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769755, vol. VI
MTK HOSPITALAR LTDA	SEI nº 0769760, vol. VI
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SEI nº 0770754, vol. VI
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	SEI nº 0770762, vol. VI
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0770774, vol. VI
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	SEI nº 0770807, vol. VI
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	SEI nº 0770811, vol. VI
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0770836, vol. VI
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	SEI nº 0770844, vol. VI
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0770854, vol. VI
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	SEI nº 0770860, vol. VI
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0770865, vol. VI

Tabela 4 - Localização no bojo processual dos documentos de habilitação, propostas comerciais readequadas, consultas ao CEIS e a ANVISA. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/PMM.

Outrossim, observamos nos autos a consulta ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP² da Prefeitura de Marabá (SEI nº 0768848 e nº 0768856, vol. IV), onde não foram encontrados, no rol de penalizadas, registros referentes a impedimento de licitar ou contratar com a Administração Municipal em nome das pessoas jurídicas declaradas vencedoras.

4.1 Da Igualdade de Preços Entre as Cotas Quando da Adjudicação Pela Mesma Empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto Federal nº 8.538/15 dispõe que nas licitações para aquisição de bens

² Resultado da conclusão dos processos de responsabilização administrativa instaurados pela Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM e conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, tornando públicas as penalidades imputadas para promover o acompanhamento e o controle por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e também da sociedade. Disponível em: <https://cmep.maraba.pa.gov.br/>

de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico em tela, a referida situação ocorreu com as empresas:

- ABC FARMACEUTICO LTDA, para os itens 32/33, 120/121 e 156/157;
- ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 127/128 e 129/130;
- CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 30/31;
- ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, para os itens 24/25, 105/106, 137/138 e 139/140;
- RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, para os itens 26/27, 34/35, 41/42, 73/74, 86/87 e 96/97;
- SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 78/79, 122/123 e 141/142.

Neste sentido, verificamos que os preços foram mantidos idênticos entre as cotas reservadas e abertas, aceitos pelo menor preço, conforme identificados, destacados e sublinhados por este Controle Interno na Tabela 3 desta análise.

4.2 Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 11.19 a 11.27 do Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório ora em análise (SEI nº 0596710, vol. III).

Verificando nos autos a documentação pertinente a habilitação fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, temos por comprovada a regularidade de tais, constando as respectivas comprovações de autenticidade dos documentos apresentados, dispostas no bojo processual conforme a Tabela 5, a seguir:

EMPRESAS	SICAF / DOCUMENTOS DE REGULARIDADE / COMPROVAÇÕES DE AUTENTICIDADE
ABC FARMACEUTICO LTDA	SEI nº 0769542, vol. V
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	SEI nº 0769552, vol. V

EMPRESAS	SICAF / DOCUMENTOS DE REGULARIDADE / COMPROVAÇÕES DE AUTENTICIDADE
LTDA	
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769558, vol. V
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SEI nº 0769562, vol. V
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769660, vol. V
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769671, vol. V
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SEI nº 0769686, vol. V
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769693, vol. V
F CARDOSO E CIA LTDA	SEI nº 0769721, vol. VI
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0769732, vol. VI
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769741, vol. VI
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SEI nº 0769746, vol. VI
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0769755, vol. VI
MTK HOSPITALAR LTDA	SEI nº 0769760, vol. VI
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SEI nº 0770754, vol. VI
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	SEI nº 0770762, vol. VI
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0770774, vol. VI
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	SEI nº 0770807, vol. VI
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	SEI nº 0770811, vol. VI
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0770836, vol. VI
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	SEI nº 0770844, vol. VI
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI nº 0770854, vol. VI
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	SEI nº 0770860, vol. VI
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEI nº 0770865, vol. VI

Tabela 5 - Localização nos autos dos documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e comprovação de autenticidade de tais, das empresas vencedoras.

Observamos que algumas certidões tiveram o seu prazo de validade expirado durante o curso do processo em análise, ensejando a necessidade de atualização em momento anterior a qualquer contratação.

4.3 Da Análise Contábil

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, seguem em anexo os Pareceres Contábeis (SEI nº 0802741, nº 0802757, nº 0802823, nº 0802862, nº 0802880, nº 0802942, nº 0802962, nº 0803245, nº 0803392 e nº 0803450, vol. VII e nº 0803533, nº 0803569, nº 0803739, nº 0803837, nº 0803894, nº

0803956, nº 0804025, nº 0804081, nº 0804155, nº 0804243, nº 0804304, nº 0804334, nº 0804375 e nº 0804540, vol. VIII) oriundos de análise nas demonstrações das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme abaixo relacionados na Tabela 6:

EMPRESAS	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
ABC FARMACEUTICO LTDA	52.967.925/0001-00	Nº 308/2025
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	37.556.213/0001-04	Nº 309/2025
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.151.224.0001-28	Nº 310/2025
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	39.610.184/0001-47	Nº 311/2025
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.752.662/0001-20	Nº 312/2025
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.180.445/0001-12	Nº 313/2025
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	15.439.366/0001-39	Nº 314/2025
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.340.103/0001- 88	Nº 315/2025
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Nº 316/2025
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Nº 317/2025
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.875.727/0001-34	Nº 318/2025
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	47.891.691/0001-24	Nº 319/2025
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	Nº 320/2025
MTK HOSPITALAR LTDA	57.161.373/0001-61	Nº 321/2025
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21.681.325/0001-57	Nº 322/2025
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	49.803.998/0001-51	Nº 323/2025
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	Nº 324/2025
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	Nº 325/2025
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	Nº 326/2025
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.007.465/0001-66	Nº 327/2025
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	Nº 328/2025
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	42.946.717/0001-70	Nº 329/2025
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	Nº 330/2025
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	Nº 331/2025

Tabela 6 - Pareceres Contábeis para cada empresa vencedora.

Os pareceres elencados atestam que os documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das empresas verificadas, referentes aos Balanços Patrimoniais e demonstrativos dos exercícios de 2023 e 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. DA PUBLICAÇÃO

É de se ressaltar que a Lei nº 14.133/2021 vinculou a eficácia dos contratos administrativos à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nessa conjuntura, atente-se para a juntada, **em momento oportuno**, de comprovante da divulgação e manutenção de eventuais atos de contratação no referido Portal governamental, em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei Geral de Licitações e Contratos, observando-se o prazo de 20 dias úteis após assinatura do pacto (inciso I).

Ademais, qualquer instrumento acordado deverá ser incluído no Portal da Transparência do Município de Marabá, em alinhamento ao *caput* do art. 91 da lei supracitada e observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

6. DO PRAZO DE ENVIO AO PORTAL DOS JURISDICIONADOS DO TCM-PA

No que diz respeito ao envio das informações e artefatos da fase de seleção do fornecedor ao Portal dos Jurisdicionados (Mural de Licitações) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, para atualização do procedimento ao *status* de “Realizada”, devem ser observados os prazos respectivos estabelecidos no artigo 11, inciso II da Instrução Normativa nº 22/2021-TCM/PA.

7. CONCLUSÃO

Alertamos, como medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade denotadas no tópico 4.2 deste Parecer, nos termos do art. 91, §4º da Lei nº 14.133/2021, as quais devem ser mantidas, concomitantemente com as demais condições de habilitação, durante todo o curso da execução do objeto, conforme o art. 92, XVI do regramento supracitado.

Atente-se aos demais apontamentos de cunho essencialmente cautelares e/ou orientativos, feitos no decorrer desse exame com fito no eficiente planejamento de contratações futuras, formalização e execução do pacto, além de adoção de boas práticas administrativas.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Desta sorte, **NÃO VISLUMBRAMOS ÓBICE** ao prosseguimento do **Processo nº 05050562.000328/2024-00-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM**, devendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização de Ata(s) de Registro de Preços, com

consequente celebração de Contrato(s) quando conveniente à Administração Municipal.

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação do Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 15 de julho de 2025.

Debora Leandro Melo
Chefe de Divisão
Portaria nº 3.915/2025-GP

Adielson Rafael Oliveira Marinho
Diretor de Verificação e Análise
Portaria nº 482/2025-GP

De acordo.

À **CPL/DGLC/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **WILSON XAVIER GONÇALVES NETO**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Marabá**, nomeado nos termos da **Portaria nº 18/2025-GP**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo SEI nº 05050562.000328/2024-00-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá/PA, 15 de julho de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município
Portaria nº 18/2025-GP